

PORTARIA COREN-PE Nº 0089/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0074/2022 e Designa presidente para Ribeirão, Palmares, Barreiros e Tamandaré - "Coren-PE Presente!"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0372/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 074/2022 designando o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, para realizar visita aos municípios de Ribeirão, Palmares, Barreiros e Tamandaré, pelo "Coren-PE Presente!", no período de 23 a 24/02/2022;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de fevereiro de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro